



**DECRETO Nº. 9.936 DE 10 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 106.278,42 (cento e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.686 de 09 de maio de 2023.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE  
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
2.181. Emendas Impositivas – Manter os Postos de Saúde do Município  
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 106.278,42

**Art. 2º** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE  
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
2.180. Emendas Impositivas – Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro  
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 23.139,21  
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 83.139,21

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal